

Memória de reunião – 25.02.2019

No dia 25.02.2019, as 16h30, na sala de comando do Clube Aurora, foi realizada reunião com a presença de representantes da Vale, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública da União, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, representantes dos atingidos da Reta do Jacaré (Mário Campos), Citrolândia, Colônia Santa Isabel (Betim), Casa Branca, Parque da Cachoeira, Pires (Brumadinho), Prefeito Municipal de Mário Campos e São Joaquim de Bicas, vereador de São Joaquim de Bicas, representantes da Prefeitura Municipal de Brumadinho e Betim, e representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Na reunião foi relatado que as comunidades do Parque da Cachoeira e do Córrego do Feijão já têm maior organização coletiva com comissões de atingidos mobilizadas e estão mais vulnerabilizadas pela presença e permanência dos rejeitos em seus territórios. Assim, foi criado critério de priorização dessas comunidades. A Vale se comprometeu a atuar de forma a manter o atendimento nas comunidades do Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão, sem que as pessoas da comunidade sejam obrigadas a se deslocar para obter o seu direito.

Durante a reunião representantes do Município de Brumadinho apresentaram sugestão de fluxo, com disponibilização de formulário online. Os representantes de Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Betim esclareceram que não há possibilidade de assumir o ônus de realização da inscrição por falta de pessoal, pelo que foi informado que a responsabilidade pela organização e custeio.

Ainda, as comunidades manifestaram o desejo de criação de mecanismo de entrega coletiva dos documentos a serem apresentados para a empresa poluidora pagadora, resguardando o seu direito de autorreconhecimento, essencial à preservação dos seus direitos.

Todavia, para comunidades e indivíduos que desejem, será criado e mantido forma de inscrição individual para o recebimento da verba mensal.

De comum acordo foi determinado que o formulário deve ser intitulado de "Formulário de pagamento emergencial". Foi então determinado que o formulário abrangerá os seguintes itens:

- 1- Qualificação (nome completo, CPF, qualificação e endereço);
- 2- Dados bancários
- 3- Núcleo familiar (dependentes que receberão na conta bancária acima informada)
- 4- e-mail ou telefone (opcional)
- 5- ANEXO 1 – autodeclaração de endereço e guarda

O formulário foi submetido via e-mail pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para a Vale as 18h42. A Vale solicitou prazo de 24h (vinte e quatro horas) para apresentação de resposta, porém, as instituições e atingidos esclareceram que no dia 26.02.2019 será realizada reunião com atingidos às 17h, determinando que a resposta deverá ser entregue até as 16h do dia 26.02.2019.

